

LEI Nº 1421, DE 23 DE JANEIRO DE 1970.

ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO, FIXA-LHES OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal, em 23 de janeiro de 1970.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal